



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aprova prorrogação da data de afastamento para estudos da servidora técnico administrativo **Suzinara da Rosa Feijo**.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a data de afastamento para estudos da servidora técnico administrativo SUZINARA DA ROSA FEIJO, SIAPE 1645831 do período de 27/02/2017 a 21/07/2017, acolhendo parecer favorável da CIS.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do CONCAMP
IFRS - Campus Porto Alegre